



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO**

EDITAL Nº 02/2022 – PGCR/DPG/UNIFAP

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da Religião, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas pelo presente Edital as normas do Processo Seletivo para o ingresso de estudantes matriculados nos cursos de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Sociais, História, Pedagogia, Relações Internacionais e Sociologia da UNIFAP, *campus* Marco Zero, para atuarem como Monitores do Curso de Especialização em Ciências da Religião, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIFAP (Bacharelado ou Licenciatura), em Ciências Sociais, História, Pedagogia, Relações Internacionais e Sociologia, *campus* Marco Zero, que estejam cursando entre o 2º e o 7º semestre.

1.2 O Processo Seletivo será executado por uma comissão constituída pela Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da Religião.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas para Monitores.

2.2 CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

I) Estar matriculado(a) e com frequência ativa em um dos Cursos de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Sociais, História, Pedagogia, Relações Internacionais e Sociologia da UNIFAP, *campus* Marco Zero, entre o 2º e o 7º semestre.

3 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 Auxiliar os Docentes e a Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da Religião nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

3.2 REQUISITOS BÁSICOS

- a) Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de monitoria;
- b) Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, *chat*, fórum, etc.);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO

- c) Ter acesso à *internet* e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;
- d) Habilidades para o trabalho em equipe;

3.3 Sempre que convocado(a), participar de reuniões com Coordenadores e Professores do Curso.

3.4 Elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da Religião;

3.5 Desenvolver iniciação científica sobre o tema de interesse do curso;

3.6 Auxiliar na organização de eventos científico.

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1. Os monitores selecionados receberão bolsa mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta) reais, mediante crédito em conta corrente pessoal informada no ato da inscrição. A bolsa monitoria poderá ser renovada por até 10 meses.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico grupo.cepres@gmail.com, durante o período disposto no Cronograma deste Edital (subitem 6.6).

5.2 Os candidatos deverão especificar o assunto a ser tratado no *e-mail* e enviar todos os documentos em arquivo único, formato PDF, seguindo a ordem estabelecida no subitem 5.3.

5.3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A) Formulário de Inscrição (ANEXO I);

B) Carta de Intenção (ANEXO II);

C) Histórico Escolar do curso;

D) Registro Geral (RG);

E) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

F) Comprovante de residência;

G) Atestado de Matrícula;

H) Declaração de Vínculo.

5.4 Não haverá homologação das inscrições com documentação incompleta e em desacordo com as normas deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO

5.5 A UNIFAP não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas devido a falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como das demais normas da UNIFAP, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.

5.7 A listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada conforme o Cronograma deste Edital (subitem 6.6).

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Será feita a conferência/verificação de todos os documentos enviados pelo(a) candidato(a).

6.2 O processo de seleção será realizado em duas etapas, a seguir descritas:

a) Primeira etapa: Carta de Intenção - 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos - escrita em no máximo duas laudas, na qual será considerada a intenção do(a) candidato(a) em participar da monitoria.

b) Segunda etapa: Histórico Escolar da Graduação - será analisado o histórico escolar do(a) candidato(a), considerando-se o documento oficial reconhecido pelo MEC, aproveitando o índice acadêmico do(a) discente, e quando não houver índice acadêmico, será feita a média das notas das disciplinas cursadas, cuja nota será atribuída ao candidato.

6.3 A média final de pontuação será o resultado da soma das notas alcançadas nas duas etapas, dividido por 2 (dois).

6.4 A nota mínima para aprovação corresponde a 7.0 (sete) pontos.

6.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do processo seletivo no *site* oficial do Grupo CEPRES (<https://www2.unifap.br/cepres/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO

6.6 CRONOGRAMA

Nº	EVENTO	DATA	LOCAL
01	Lançamento do Edital	25/10/2022	https://www2.unifap.br/cepres/
02	Período de Inscrição <i>Online</i>	26 a 28/10/2022	grupo.cepres@gmail.com
03	Resultado Provisório das Inscrições	31/10/2022	https://www2.unifap.br/cepres/
04	Interposição de Recursos ao Resultado Provisório das Inscrições	01/11/2022 a 03/11/2022	grupo.cepres@gmail.com
05	Resultado Final após Recursos	04/11/2022	https://www2.unifap.br/cepres/
06	Resultado Provisório da Primeira e da Segunda Etapa	A partir do dia 05/11/2022	https://www2.unifap.br/cepres/
07	Interposição de Recursos ao Resultado Provisório da Primeira e da Segunda Etapa	07 e 08/11/2022	grupo.cepres@gmail.com
08	Resultado Final	A partir do dia 09/11/2022	https://www2.unifap.br/cepres/

6.7 Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação no *site* do Grupo CEPRES <https://www2.unifap.br/cepres/>, e, assim que convocados pela Coordenação do Curso de Especialização em Ciências das Religião, deverão assinar o Termo de Compromisso.

6.8 O Termo de Compromisso definirá os direitos e deveres do(a) candidato(a), portanto, a não assinatura deste documento implicará a desclassificação definitiva.

7 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e de acordo com a nota obtida.

7.2 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

- a) Prioridade para o(a) estudante com maior idade (de acordo com a Lei nº 10.741/04);
- b) Caso persista o empate, serão considerados, de forma separada e sucessiva, a maior nota obtida na Carta de Intenção e o maior Índice de Rendimento Acadêmico.

7.3 O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado na data e local disponíveis no Cronograma deste Edital (subitem 6.6).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recursos deverá ocorrer conforme o Cronograma deste Edital (subitem 6.6).

8.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao(à) candidato(a) ou por razões de ilegalidade.

8.3 O recurso (ANEXO III) deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado ao endereço eletrônico grupo.cepres@gmail.com, exclusivamente pelo(a) candidato(a), com o prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação dos Resultados Provisórios.

8.4 A resposta ao recurso fundamentado apresentado pelo(a) candidato(a) será dada no prazo de 1 (um) dia útil após o protocolo do recurso.

8.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido e/ou enviados por outras formas ou meios não previstos neste Edital.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao participar do Processo Seletivo de monitores para o Curso de Especialização em Ciências da Religião, o(a) candidato(a) declara-se ciente e de acordo com as condições estabelecidas, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas em relação à execução e acompanhamento deste Edital, ressalvado o direito de recurso.

9.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.3 O (a) candidato(a) é responsável pelo acompanhamento das publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo" (subitem 6.6).

9.4 Em caso de não preenchimento/desistência da vaga, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação.

9.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora constituída pela Portaria nº 0578/2022 - UNIFAP.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2022

Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Especialização em Ciências da Religião
(Portaria nº. 0578/2022 – UNIFAP)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO**

EDITAL Nº 02/2022 – PGCR/DPG/UNIFAP

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
RG:	CPF:
Agência:	Conta Corrente:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade e Estado:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
Curso de Graduação:	
Matrícula:	

Macapá-AP, ____ de _____ de 2022

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Especialização em Ciências da Religião
(Portaria nº. 0578/2022 – UNIFAP)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO**

EDITAL Nº 02/2022 – PGCR/DPG/UNIFAP

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

CRITÉRIOS		PONTOS
1	Escreve o texto observando as regras da Língua Portuguesa	2,0
2	Na justificativa, apresenta os motivos pelos quais deseja participar do programa	2,0
3	Apresenta coerentemente a ideia	1,0
4	Cumpe as regras do edital ao elaborar a Carta de Intenção em no máximo duas laudas	10
5	Fundamenta a exposição de suas ideias vinculando a área de Ciências da Religião	2,0
6	O texto apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão	2,0
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

Macapá-AP, _____ de _____ de 2022

Banca Examinadora:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO

EDITAL Nº 02/2022 – PGCR/DPG/UNIFAP

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

À Comissão do Processo Seletivo de Monitores para o Curso de Especialização em Ciências da Religião da Universidade Federal do Amapá, *campus* Marco Zero.

Nome: _____
CPF: _____ Classificação: _____ Telefone: _____ Celular _____
Endereço: _____
Especificar a Fase Requisitante: _____
Resultado do Edital nº _____

Questionamentos fundamentado:

Macapá-AP, ____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do Responsável pelo Recebimento